

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Declara qualificado como Organização Social, no âmbito do Município de Groaíras, o Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde-IGEPSaúde, e dá outras providências.

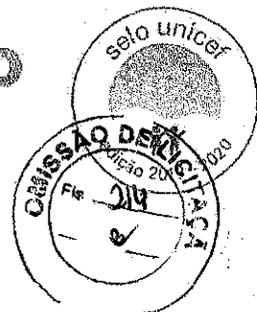
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 865, de 07 de julho de 2022, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades dirigidas à prestação dos serviços de saúde, por profissionais médicos, incluso medicamentos, exames, equipamentos hospitalares, mini cirurgias e transportes.

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer Jurídico nº 08/2022, de 15 de setembro de 2022, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento do **Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGEPSaúde**, inscrito no CNPJ Nº 39.419.647/0001-98 como Organização Social para uma eventual formalização de Contrato de Gestão para gestão de seus equipamentos de atendimento ao público, após processo de Chamamento Público devidamente formalizado;



DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social, no Município de Groaíras, o **Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGEPsSaúde**, inscrito no CNPJ Nº 39.419.647/0001-98, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de associação nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 865/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 16 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal